



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA n.º22 /2011

Aos **dezoito dias do mês de Novembro de dois mil e onze** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ana Cristina Marques Silva Simões.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. ---

De seguida o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado, tendo em conta os motivos apresentados antecipadamente.-----

1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

---Começou por fazer o ponto de situação em relação à perspectiva de mudança dos serviços do Tribunal, para outras instalações, de modo a permitir o início das obras de reconversão daquele edifício.-----

---Neste momento não há qualquer desenvolvimento em relação à concretização das obras necessárias para adaptação do antigo edifício da escola do Largo D. Amélia, com vista à transferência destes serviços para aquele local. Também solicitou uma reunião ao Senhor Secretário de Estado das Infra-Estruturas da Justiça e ao Director Geral da Administração da Justiça, para tratar deste assunto, que não foi marcada até à data.-----

---Na eventualidade deste processo não avançar será “morrer na praia”, pois foi negociado com o Instituto de Gestão Financeira das Infra-Estruturas, que está na disposição de participar a obra, o Município também está disponível para isso. Tendo em conta as péssimas condições do edifício onde o Tribunal funciona, julga que é um caso de elementar justiça, especialmente para as pessoas que lá trabalham.-----

---Em face disso, pretende enviar um ofício às entidades competentes, no sentido de pressionar para uma decisão, referindo que o Município vai continuar com o procedimento com vista à reabilitação daquele espaço, de acordo com o objectivo definido e logo que esteja concluído a obra terá início.-----

--- Pretende ainda, através dos seus conhecimentos pessoais, nomeadamente na pessoa do Senhor Engenheiro Maurício Marques, tentar chegar junto aos responsáveis do Ministério da Justiça, pois nesta altura limitou-se o tempo de espera normal para a realização da audiência.-----

--- Este é o seu entendimento quanto a este processo, a obra será para iniciar, unicamente poderá recuar se eventualmente as pessoas que ali trabalham entenderem que não é uma boa solução.-----

2 - INTERVENÇÃO DOS VEREADORES.

--- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões**-----

--- Agradeceu ao Executivo o voto de parabéns e felicidades que lhe endereçaram nesta sua nova etapa de vida. -----

--- Seguidamente propôs um Voto de Pesar pelo falecimento do Professor António Henrique Lopes de Freitas.-----

--- Foi um Homem que marcou várias gerações de Penacovenses, enquanto Professor. Tendo sido inclusivamente professor do Humberto, do Pedro, da Cristina e meu. -----

--- Uma referência, tanto como ser humano, realçando a convivência e as relações de amizade, que mantinha com todos aqueles que foram seus alunos. -----

--- Face ao exposto, é inteiramente merecido o Voto de Pesar que hoje propõe. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Pessoalmente solidariza-se com este Voto de Pesar, pois efectivamente se há pessoas que nos marcam na vida, o Professor Freitas foi um deles. Para além de um grande Homem, foi um excelente Professor e teria com certeza merecido uma homenagem em vida sobretudo por parte dos alunos. -----

--- Foi certamente o melhor Professor que teve na vida. -----

--- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

--- Subscrive as palavras do Senhor Presidente da Câmara, o Professor Freitas foi um grande Homem, deixou certamente uma marca indelével nas nossas vidas. -----
--- Teve o privilégio de ter sido seu aluno e na verdade foi das pessoas que mais o marcaram e foi seguramente dos melhores professores que teve. -----
--- Considera que Penacova lhe deve muito e se não foi reconhecido em vida, certamente terão de lhe prestar uma homenagem a título póstumo. -----
--- À família manifesta o seu voto de pesar pelo falecimento do Professor António de Freitas.

--- **Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões** -----

--- Corroborou tudo o que foi dito em relação ao Professor António de Freitas, teve o privilégio de ser sua aluna e mais tarde colega de trabalho. Tanto numa vertente como na outra, para além do que foi dito anteriormente, era de facto uma pessoa excepcional e tal como foi referido pelo Senhor Vereador Pedro Barbosa, considera que uma homenagem nesta altura é importante para a família. -----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento do Professor António Henrique Lopes de Freitas. -----

3 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4/11/2011.

--- Posta a votação, a acta n.º 21, referente à reunião ordinária de 4/11/2011 foi aprovada por maioria, com 5 (cinco) votos a favor e 1 (uma) abstenção, por parte do Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões, por não ter estado presente na reunião. -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

--- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 17/11/2011, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 1.194.985,00 (um milhão cento e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e cinco euros), sendo o montante de operações orçamentais de € 808.747,90 (oitocentos e oito mil setecentos e quarenta e sete euros e noventa centésimos) e o de operações não orçamentais de € 386.237,10 (trezentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta e sete euros e dez centésimos). -----

5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO N.º 5 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2011.

--- Foi presente ao Executivo a Proposta de Alteração n.º 5 às Grandes Opções do Plano de 2011, com reforço das seguintes verbas:-----

02 – Sociais-----
02 211 20115014 – Fardamento dos Motoristas dos Transportes Escolares – 1.500,00€;-----
02 246 2002 29 – Grandes Reparações Equipamento Transporte – 2.500,00€ (Reparação viatura de lixo);-----
02 252 20115042 1 – Apoio ao Funcionamento – 21.000,00€ (Reforço que se refere à alteração ao regulamento de apoio ao associativismo);-----
04 – Outras Funções -----
04 420 20115053 – Freguesias – 251,00€ (Refere-se ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva no âmbito das Comemorações do Dia da Freguesia);-----

--- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

--- Declaração de Voto: -----
--- Não têm nada contra esta alteração às Grandes Opções do Plano, no entanto por uma questão de coerência, dada a posição que vêm mantendo sobre esta matéria, o sentido de voto é a abstenção. -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 2 (duas) abstenções, aprovar a referida alteração às Grandes Opções do Plano, documento que fica anexo à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

--- Abstiveram-se os Vereadores Senhores (as): Luís Pedro Barbosa Antunes e Ana Cristina Marques Silva Simões).-----

6 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO N.º 7 AO ORÇAMENTO DE 2011.

--- Presente a alteração n.º 7 ao Orçamento de 2011, no total de 109.498,28€ (cento e nove mil quatrocentos e noventa e oito euros e vinte e oito cêntimos), com reforço das seguintes rubricas:-----

01 - Administração Autárquica-----
0102 0010111 – Representação – 986,00€ (Despesas de representação dos órgãos autárquicos);-----
0102 0103050202 – Segurança Social – Regime Geral – 6.635,00€ (Alteração de Taxa);-----
0102 020209 – Comunicações – 3.250,00€ (Comunicações móveis);-----
0102 04050102 – Freguesias – 251,00€ (Protocolo com a Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva no âmbito das Comemorações do Dia da Freguesia);-----

02 – Administração Geral-----

02 010115 – Remunerações por doença e maternidade / paternidade – 2.608,92€ (Refere-se à situação de doença da funcionária Ana Helena Fonseca Amaral); -----
02 010202 – Horas extraordinárias – 935,00€ (Horas extraordinárias do Posto de Turismo); -
02 0103050201 – Caixa Geral de Aposentações – 115,00€ (Acerto de taxas); -----
02 0103050202 – Segurança Social – Regime Geral – 550,00€ - (Alteração de taxas);-----
02 020201 – Encargos das instalações – 1.000,00€ (Pagamento à EDP); -----
02 020217 – Publicidade – 650,00€ (Publicações no Diário da República);-----
02 020225 – Outros serviços – 6.000,00€ (Serviços da Faculdade de Psicologia relativo a exames psicotécnicos de candidatos a concurso promovidos pela autarquia e pagamento à DGAL); -----

03 – Divisão Ambiente Serviços Urbanos Obras -----
03 010111 – Representação – 203,24€ (Despesas de representação da Chefe Divisão de Obras); -----
03 0103050202 – Segurança Social – Regime Geral – 2.150,00€ (Alteração de taxas); -----
03 02010202 – Gasóleo – 10.000,00€;-----
03 020117 – Ferramentas e Utensílios – 500,00€;-----
03 020202 – Limpeza e higiene – 2.300,00€ (Limpeza no Parque Industrial da Espinheira e contentores de lixo); -----
03 020208 – Locação de outros bens – 3.050,00€ (renda do depósito da SCALEA); -----
03 020220 – Outros trabalhos especializados – 4.250,00€ (Reforço para a tarifa de saneamento às Águas do Mondego);-----
03 020225 – Outros serviços – 20.000,00€ (ADESA e limpeza de colectores e fossas);
03 07010601 – Recolha de Resíduos – 2.500,00€ (Reparação de viatura de recolha de lixo);

04 – Cultura e Turismo, Bibliotecas Museus-----
04 0103050202 – Segurança Social – Regime Geral – 320,00€ (Alteração de taxas);-----
04 020121 – Outros bens – 100,00€ (Recarga de extintores); -----
04 020202 – Limpeza e higiene – 2.800,00€ (limpeza da Biblioteca e Centro Cultural);-----
04 020219 – Assistência técnica – 500,00€ (elevador do Centro Cultural);-----

05 – Educação e Acção Social -----
05 01010401 – Pessoa em Funções – 12.000,00€ (Refere-se a funcionários que passaram da orgânica 3, para a orgânica 5); -----
05 010111 – Representação – 203,58€ (Despesas de representação da Chefe de Divisão);--
05 010302 – Outros encargos com a saúde – 1.000,00€ (Reembolso à ADSE relativo a funcionários);-----
05 010303 – Subsídio familiar a crianças e jovens – 40,49€ (Actualização de escalões);-----
05 0103050201 – Caixa Geral de Aposentações – 2.800,00€ (Reforço para os funcionários que constavam da orgânica 03); -----
05 020107 – Vestuário e artigos pessoais – 350,00€; -----
05 020114 – Outro material – Peças – 1.000,00€ (Filtros para as máquinas das Piscinas Municipais); -----
05 020121 – Outros bens – 300,00€ (Recargas para extintores das escolas); -----
05 020202 – Limpeza e higiene – 500,00€ (Limpeza escolas); -----

06 - Desporto e Juventude-----
06 0103050201 – Caixa Geral de Aposentações – 0,05€;-----
06 020115 – Prémios, condecorações e ofertas – 150,00€ (Camisolas para os participantes na Corrida dos Moinhos); -----
06 040701 – Instituições sem fins lucrativos – 19.500,00€ (Reforço para apoio ao associativismo)-----

--- Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

--- Declaração de Voto -----
--- Como referiu no ponto anterior, aqui o sentido de voto também será a abstenção, no entanto chamou a atenção para duas questões. -----
--- A primeira refere-se ao reforço para comunicações, pois embora reconheça que cada vez mais vivemos num mundo em que estas são necessárias e uma forma expedita de resolver muitas questões, não deixa de ter um peso bastante significativo. -----
--- Outra questão que merece ser observada, sob o ponto de vista da eficiência energética, é a questão dos montantes relativos ao fornecimento de gasóleo. -----
--- Embora este reforço possa nem corresponder a um acréscimo de consumo, mas apenas aos sucessivos aumentos que se têm verificado, deixa um apelo. Que, na medida do possível, e sem cortar serviços que sejam necessários, que se possa otimizar esta vertente, eventualmente introduzindo algumas alterações a nível de funcionamento. -----

--- Senhor Presidente da Câmara-----

--- Relativamente ao exposto pelo Senhor Vereador, salientou que em termos de eficiência energética, um dos locais onde poderão economizar é no aquecimento de água das Piscinas, sendo uma área que têm que desenvolver. -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 2 (duas) abstenções, aprovar a referida alteração ao Orçamento, documento que fica anexo à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

--- Abstiveram-se os Vereadores Senhores (as): Luís Pedro Barbosa Antunes e Ana Cristina Marques Silva Simões).-----

7 - TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS:

7.1 - CASA DO POVO DE PENACOVA, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GRUPO POLIFÓNICO DIVO CANTO.-----

---Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 200,00 Euros (duzentos euros), para a Casa do Povo de Penacova, em apoio ao funcionamento do Grupo Polifónico Divo Canto. -----

7.2 - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA, PARA APOIO À ACTUAÇÃO DA ESTUDANTINA UNIVERSITÁRIA DE COIMBRA, NA 2ª EDIÇÃO DA FEIRA DO MEL E DO CAMPO.-----

---Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 600,00 Euros (seiscentos euros), para a Associação Académica de Coimbra, relativo à actuação da Estudantina Universitária de Coimbra, na 2ª edição da Feira do Mel e do Campo.-----

7.3 - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, PARA APOIO NA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA - DELEGAÇÃO DE LABORINS.-----

---Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.674,73 Euros (cinco mil seiscentos e setenta e quatro euros e setenta e três cêntimos), para a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Laborins, em apoio na instalação eléctrica do edifício sede.-----

7.4 - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - CNE - AGRUPAMENTO 1316 FIGUEIRA DE LORVÃO, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO.-----

---Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 500,00 Euros (quinhentos euros), para o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1316 Figueira de Lorvão, em apoio ao funcionamento. -

7.5 - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - CNE - AGRUPAMENTO 1079 PENACOVA, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO.-----

---Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 500,00 Euros (quinhentos euros), para o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1079 Penacova, em apoio ao funcionamento.-----

8 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ACTOS EFECTUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTIGO 55º DO CIMT.

--- Presente ao Executivo a listagem dos actos efectuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT do mês de Outubro.-----

--- O Executivo tomou conhecimento. -----

9 - REAVALIAÇÃO DE ESCALÕES - AUXÍLIOS ECONÓMICOS NO ÂMBITO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO.

Proposta

--- Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 5º do Regulamento Interno - Auxílios Económicos no âmbito do 1º Ciclo do Ensino Básico: "A atribuição da redução ou da isenção do subsídio é deliberada pelo executivo camarário, após ter sido elaborado parecer pelo Sector de Acção Social da autarquia". Assim, as situações cujos agregados familiares que se encontram numa situação de carência económica precária e, por serem situações recentes, não se encontram contempladas pelo escalão do abono de família actualizado, foram objecto de estudo socio-económica pelo sector de acção social. Assim, vimos propor a atribuição dos seguintes escalões:

Aluno/a	Escola	RPC	Escalão	Observações
Hugo Alexandre Amaral da Silva	Penacova	19.60€	1º (Com efeito a partir de Outubro de 2011)	Família numerosa com menores a cargo. Rendimento per capita mensal de 19.60€, situação de comprovada carência económica. Família beneficiária de PCAAC. Proposta de isenção do pagamento das refeições.
Micaela Seco ferreira	Penacova	190.30€	2º (Com efeito a Outubro de 2011)	Desemprego dos progenitores. Rendimento per capita reduzido. Proposta de pagamento de metade das refeições (2º escalão) Enviar ofício a informar que o agregado familiar é obrigado de fazer prova de alteração de rendimentos, aquando de início de actividade de um dos progenitores ou de ambos.
Gonçalo Silva Gomes	Penacova	124.80€	1º (com efeito a partir de Novembro)	Agregado familiar do tipo monoparental feminino. Rendimento per capita reduzido face ás despesas. Situação de doença crónica e acompanhamento psicológico.

---Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

10 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE CANDIDATURA AO PROGRAMA SOLARH - ANTÓNIO REI DA COSTA - RÔXO.

Informação

---Candidatura ao **Programa SOLARH** da munícipe **António Rei da Costa**, residente em **Roxo**, freguesia de Lorvão:-----

--- 1. A Candidatura ao Programa de Apoio financeiro especial para a realização de obras de conservação e de beneficiação em habitação própria permanente (Programa SOLARH), prevê diversos procedimentos antes de o processo ser encaminhado para o Instituto da Habitação e de Reabilitação Urbana. -----

--- 2. Assim, até ao momento, procedeu-se ás seguintes diligências: -----
i. Preenchimento de requerimento de Identificação do Agregado Familiar e da Habitação; -----
ii. Cálculo de Elegibilidade relativo ao rendimento do agregado familiar; -----
iii. Cálculo do valor de habitação e apresentação de orçamento; -----
iv. Elaboração de Relatório Técnico de Obras, Planta de Localização e Planta de habitação.-----

--- 3. Deverá proceder-se de seguida à apreciação da candidatura e aprovação pelo Executivo, nomeadamente dos elementos: -----

i. “Orçamento” e “Relatório Técnico de Obras”, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 39/2001 de 9 de Fevereiro.-----

--- 4. Passo seguinte:-----

i. Juntar ao processo extracto de acta da reunião do Executivo; -----
ii. Encaminhar o processo para o IHRU, a fim de ser aprovado o respectivo financiamento.-----

---Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida candidatura, bem como o respectivo Orçamento e Relatório Técnico de Obras. -----

--- **Senhor Vice-Presidente Ernesto Fonseca Coelho** -----

---Expôs que o Programa SOLARH tem estado vocacionado exclusivamente para as famílias, no entanto houve uma alteração à lei em que as instituições poderão também candidatar-se a este apoio. -----
---Em face disso, o próprio Município, poderá, num futuro próximo, candidatar-se a este programa, para eventual recuperação de habitação social. -----

11 - ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E O CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO (CONTRATO N.º 6/2009 DE 28/4/2009).

Informação

---Em 28/04/2009 foi celebrado o Contrato de Constituição de Direito de Superfície celebrado entre o Município de Penacova e o Centro de Bem Estar e Social da Freguesia de Figueira de Lorvão pelo prazo de noventa anos (cláusula 1ª). -----
---Assim, esta cláusula 1º deverá ser alterada, no sentido de passar a constar que o **prazo do direito de superfície é de vinte e cinco anos** a contar da data da assinatura desta alteração ao contrato. -----
---Nesta alteração ao contrato deverá também ficar estabelecido que o Centro de Bem Estar e Social da Freguesia de Figueira de Lorvão, obriga-se a edificar um Centro de Dia e Apoio Domiciliário, no prazo de dois anos a contar da data da assinatura, à semelhança do que constava na cláusula 2ª do Contrato nº 6/2009. -----
---Deste modo, este assunto deverá ser presente à próxima reunião do Executivo, a fim de se proceder à alteração do referido Contrato. -----

---A este respeito o **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que este projecto está a ser financiado pelo PRODER, no âmbito do programa Leader, no entanto também tem uma fonte de financiamento da comunidade – a Assembleia de Compartes de Lorvão. -----
---Esta Assembleia de Compartes tem uma verba cabimentada para apoiar o Centro de Bem Estar de Figueira de Lorvão, para edificar o Centro de Dia e Apoio Domiciliário na Escola de Contenças, contudo colocaram algumas objecções relativamente à duração do contrato que existia. -----
---Nessa sequência foi efectuada uma reunião com todas as partes envolvidas, tendo acordado a alteração do prazo para vinte cinco anos. -----
---Havia também necessidade de alterar a cláusula 2ª do referido contrato, já que no anterior, celebrado em 28/4/2009, constava que o Centro de Bem Estar e Social da Freguesia de Figueira de Lorvão, se obrigava a edificar um Centro de Dia e Apoio Domiciliário, no prazo de dois anos a contar da data da assinatura, o que conseguiam cumprir. Esta cláusula mantém-se, mas a partir da data da assinatura deste contrato. -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao contrato de constituição de direito de superfície, conforme consta da informação acima transcrita.-----

12 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS SITOS NO VIMIEIRO, FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA.

--- Este ponto não foi discutido.-----

13 - ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS E ESPECIFICOS RELATIVOS AO ART.º 17º DA RESOLUÇÃO N.º 14/2011 DE 16 DE AGOSTO, PARA EFEITOS DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA DA EMPREITADA "R.U.C.H.P. / P.E. - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO".

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 17º da Resolução n.º 14/2011, as declarações referidas nas alíneas c) a e), do n.º 2, do citado artigo devem ser subscritas pela entidade competente para a decisão de contratar ou, no caso de órgão colegial, pela entidade que a ele preside. --

--- Assim, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a subscrição das declarações constantes das alíneas c), d), e) do citado diploma legal. -----

14 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DA OBRA "REMODELAÇÃO REDE ÁGUAS FREGUESIAS CONCELHO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA INDUSTRIAL DE ALAGÔA E TELHADO".

--- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 36.499,09 Euros (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e nove euros e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

--- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ---

15 - LOTEAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL DA ALAGOA - ALTERAÇÃO DA MANCHA DE IMPLANTAÇÃO DO LOTE C19 E ADMISSÃO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO

DESTINADO A FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONSTRUÇÕES METÁLICAS.

--- Analisado o processo de Loteamento do Parque Empresarial da Alagoa e tendo por base a informação técnica datada de 15/11/2011, verificou-se que a alteração da mancha de implantação do Lote C19 não implica aumento do número de fogos, alteração de parâmetros urbanísticos ou utilização constantes do Plano Municipal de Ordenamento do Território. -----
--- Assim, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da mancha de implantação do Lote C19, dispensando de quaisquer outras formalidades, bem como aprovar as plantas de síntese, datadas de 14/11/2011, que acompanham a referida informação técnica.-----

--- Depois de aprovada a planta de síntese referente à alteração da mancha de implantação do Lote C19, do Loteamento do Parque Empresarial da Alagoa, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que vai proceder à admissão da comunicação prévia, relativa às obras de construção de edifício destinado a fabricação de estruturas de construções metálicas, da JTSL – Soluções Técnicas Manutenção Metalomecânica, Ld^a. -----

--- Neste momento ausentou-se da reunião a Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva.-----

16 – ALIENAÇÃO DE LOTES NO PARQUE EMPRESARIAL DA ALAGOA E NO PARQUE EMPRESARIAL DOS COVAIS.

--- O **Senhor Presidente da Câmara** informou o restante Executivo das empresas que manifestaram interesse relativamente à compra de lotes de terreno no Parque Empresarial da Alagoa e no Parque Empresarial dos Covais e cujas propostas já foram analisadas pela Comissão de Avaliação composta por: Humberto Oliveira, Vasco Santos e José Figueiredo. -

--- Parque Empresarial da Alagoa -----
--- “IFH – Estúdio Cerâmico, Ld^a”, que pretende adquirir os Lotes C1 e C2 (atinge 5,6 pontos, sendo o mínimo de 3 pontos) -----
--- “Veiga Lopes, Ld^a”, que pretende adquirir o Lote A1 (atinge 6,1 pontos, sendo o mínimo de 3 pontos)-----

--- Parque Empresarial dos Covais -----
--- “Alcides Belchior Unipessoal, Ld^a”, que pretende adquirir o Lote 1 (atinge 2 pontos, sendo o mínimo de 2 pontos)-----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a celebração das respectivas Escrituras de Compra e Venda, como se refere: -----

- Lote C1 e C2, do Loteamento do Parque Empresarial da Alagoa, com área de 1.322,55 m2 e 1.290,34 m2 respectivamente, pelo montante de 10,75€/m2, o que perfaz o valor de 28.088,57€ (vinte e oito mil, oitenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos), à IFH – Estúdio Cerâmico, Lda.

---Tal preço resulta da perspectiva de criação de 7 postos de trabalho, nos termos do Regulamento. -----

- Lote A1 do Loteamento do Parque Empresarial da Alagoa, com área de 1.257,22 m2, pelo montante de 11,25€/m2, o que perfaz o valor de 14.143,73€ (catorze mil cento e quarenta e três euros e setenta e três cêntimos), a “Veiga Lopes, Lda”. -----

---Tal preço resulta da perspectiva de criação de 5 postos de trabalho, nos termos do Regulamento-

- Lote 1 do Loteamento do Parque Empresarial dos Covais, com área de 1.411,80 m2, pelo montante de 9,25€/m2, o que perfaz o valor de 13.059,15€ (treze mil e cinquenta e nove euros e quinze cêntimos), a “Alcides Belchior Unipessoal, Lda”, -----

---Tal preço resulta da perspectiva de criação de 3 postos de trabalho, nos termos do Regulamento. -----

--- Regressou de novo à reunião a Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva. -

--- Ainda relativamente a este ponto, o **Senhor Presidente da Câmara** informou que Carlos Jorge Gonçalves Rico, manifestou interesse na aquisição do Lote B1 do Loteamento do Parque Empresarial da Alagoa, no entanto não atinge o valor mínimo estabelecido nos “Critérios de Interesse Mínimo Municipal”, pelo que coloca o assunto à consideração do Executivo.-----

--- Analisado o assunto, o Executivo considerando:-----

- Tratar-se de um jovem empreendedor de Penacova, que já tem uma actividade em funcionamento; -----

- Que o seu projecto pode ser enquadrado nos instrumentos que o Município tem neste momento ao dispor dos empresários e potenciais empresários, no âmbito do apoio ao empreendedorismo; -----

- Dadas as dificuldades que tem neste momento em cumprir a Norma de Segurança do Instituto Português da Qualidade, NP 4413, nas instalações que ocupa; -----

---Deliberou, por unanimidade, e com os fundamentos acima referidos, autorizar a celebração da respectiva Escritura de Compra e Venda, do Lote B1 do Loteamento do Parque Empresarial da Alagoa, com área de 1.280,93 m2, pelo montante de 12,00€/m2, o que perfaz o valor de 15.371,16€ (quinze mil trezentos e setenta e um euros e dezasseis cêntimos) a Carlos Jorge Gonçalves Rico.-----

---Tal preço resulta da perspectiva de criação de 2 postos de trabalho, nos termos do Regulamento. -----

17 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

17.1 - ANÁLISE DOS SEGUINTE PROCESSOS:

ARQUITECTURA

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO): -----

--- **PO n.º 01/60/2011**, de José Manuel Neves Gouveia, residente em Agueira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização de arrumos em Agueira. -----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- **PO n.º 01/69/2011**, de Carlos de Azevedo Teixeira, residente em Lavradio, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para alteração e ampliação de moradia em Lavradio. -

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- **PO n.º 01/78/2011**, de David Oliveira Lopes, residente em Póvoa de Carvalho, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Póvoa de Carvalho.--

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- **PO n.º 01/91/2011**, de Daniel José Domingues Gaudêncio, residente em Lorvão, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Lorvão. ---

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- **PO n.º 01/100/2011**, de Fábrica Igreja Paroquial Sazes de Lorvão, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para obras de alteração em Sazes de Lorvão. -----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO): -----

--- **PO n.º 01/60/2011** de José Manuel Neves Gouveia, residente em Aguieira, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de arrumos em Aguieira. -----
--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----
--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redacção actualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. ----

--- **PO n.º 01/69/2011** de Carlos de Azevedo Teixeira, residente em Lavradio, solicitando aprovação do licenciamento para demolição em Lavradio, tendo requerido para a realização dos trabalhos 2 meses. -----
--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 2 meses para a execução da obra. -----
--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redacção actualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. ----

--- **PO n.º 01/85/2011** de Artur Jorge Oliveira Rodrigues, residente em Ribela, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação e suporte de terras em Ribela, tendo requerido para a realização dos trabalhos 2 meses. -----
--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 2 meses para a execução da obra. -----
--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redacção actualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. ----

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

1 – Adjudicação do Concurso Público Nº 04/2011 –SGFP – Fornecimento de Combustível “gasóleo normal”, a granel, para a frota automóvel do Município de Penacova.

Relatório

1- Introdução

Aos 17 dias do mês de Novembro de 2011, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Júri do Procedimento referido em epígrafe, nas instalações da Câmara Municipal de Penacova, sitas no Largo Alberto Leitão N.º5, constituído pelos seguintes elementos:-----

- José Santos Figueiredo, Técnico Superior que presidiu;-----
- Anabela Sousa Marques, Técnica Superior-----
- Jaime H. V. B. Moreira, Técnico Superior-----

A fim de proceder à elaboração do Relatório Final, nos termos previstos no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos.-----

2- Caracterização do Processo

2.1.- O presente concurso tem por objecto aquisição de gasóleo a granel para a frota automóvel do Município.-----

2.2- O preço máximo que o Município de Penacova se dispõe a pagar pela aquisição dos bens móveis objecto do contrato é de **€ 186.500,00€ (cento e oitenta e seis mil e quinhentos euros)**, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.-----

3- Propostas Apresentadas

O prazo de entrega das propostas expirou no dia 20 de Outubro de 2011, às 16 horas, tendo os seguintes concorrentes apresentado proposta (por ordem de registo na plataforma vortalGov): -----

- **Repsol Portuguesa, S.A.** (no dia 18 de Outubro, pelas 18:35 horas), pelo montante **174.312,00€**.-----
- **Gaspe Combustíveis, Lda** (no dia 20 de Outubro, pelas 11:39 horas), pelo montante **185.781,60€**.-----

4- Proposta de Decisão do Relatório Preliminar

- a. As propostas foram sujeitas a uma verificação dos documentos apresentados, com a sua ordenação para efeitos de adjudicação, de acordo com o critério fixado no programa de concurso – que é o do mais baixo preço.-----
- b. Resultou então assim a seguinte ordenação das propostas:-----

1º Repsol Portuguesa, S.A.----- **174.312,00 €**-----
2º Gaspe Combustíveis, Lda ----- **185.781,60 €**-----

Foi proposta adjudicação da aquisição de bens móveis à concorrente **Repsol Portuguesa, S.A.**, pelo montante de **€ 174.312,00€ (cento e setenta e quatro mil trezentos e doze euros)**, a qual deve ser acrescentado o IVA, nos termos da sua proposta.-----

5- Audiência Prévia-----

No decorrer do período de audiência prévia, o Júri do presente concurso detectou que o concorrente “Repsol – Portuguesa, S.A.” contém na sua proposta o indício de não fornecer o equipamento, visto que o refere como existente. No entanto diz também que se compromete a cumprir o Caderno de Encargos o qual prevê explicitamente o fornecimento desse equipamento. Relativamente a esta contradição foi em 26 de Outubro solicitado que esclarecessem se forneceria ou não o equipamento, tendo sido dado um prazo suplementar de dez dias de audiência prévia. -----

6- Proposta de Decisão Final-----

Não tendo o concorrente apresentado qualquer resposta o Júri considera definitivamente, ao abrigo do nº 1 do art.º 148º do C.C.P., que a proposta da Repsol Portuguesa, S.A. não contempla o fornecimento do equipamento que era obrigatório nos termos do Caderno de Encargos. Nesta situação o Júri vai considerar a exclusão nos termos da alínea b) nº 2 do art.º 70º do C.C.P., propondo-se então a adjudicação ao concorrente seguinte; nos termos do nº 2 do art.º 148º, resulta a necessidade de nova audiência prévia no prazo de cinco dias.-----
Nestes termos deverá o presente Relatório ser enviado ao órgão competente para a decisão de contratar, para decisão final sobre as propostas apresentadas por este Júri, nomeadamente a indicação de adjudicar a aquisição de bens móveis de “**Fornecimento de Gasóleo a Granel para a frota automóvel do Município de Penacova**”, ao concorrente **Gaspe – Combustíveis, Lda.** pelo valor de **185.781,60€ (cento e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e um euros e sessenta cêntimos)**, a qual deve ser acrescentado o IVA, nos termos da sua proposta e nas demais condições constantes do processo de concurso.-----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Relatório e em consequência adjudicar o “Fornecimento de Gasóleo a Granel para a frota automóvel do Município de Penacova”, ao concorrente Gaspe – Combustíveis, Lda. pelo valor de 185.781,60€ (cento e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA, nos termos da sua proposta e nas demais condições constantes do processo de concurso. -----

--- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

ENCERRAMENTO

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quinze minutos. -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Humberto José Baptista Oliveira)

A SECRETÁRIA

(Rosa Maria Martins Henriques)